

**Resolução nº 258 de 26 de outubro de 2023**

*Dispõe sobre a aprovação da 1ª Reformulação Orçamentária do exercício de 2023.*

O **CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA - 13ª REGIÃO**, no uso das atribuições legais e regulamentares conferidas pela Lei nº 1.411/51, com suas alterações posteriores pelo Decreto nº 31.794/52 e demais alterações posteriores;

**CONSIDERANDO** o cumprimento ao que prevê a Resolução nº. 1.841 de 10 de dezembro de 2010, que estabelece o manual de procedimentos contábeis e financeiros do Sistema COFECON/CORECONS;

**CONSIDERANDO** que a **1ª Reformulação Orçamentária do exercício de 2023** foi apreciada e aprovado pelo Plenário do Regional, reunido em sua 10ª Sessão Plenária Ordinária, realizada no dia 26 de outubro de 2023;

**CONSIDERANDO** o parecer nº 007/2023, da Comissão de Tomadas de Contas;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar a **1ª Reformulação Orçamentária do exercício de 2023**, do Conselho Regional de Economia da 13ª Região AM.

**Art. 2º** - A presente Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 26 de outubro de 2023.

**Econ. Marcus Anselmo da Cunha Evangelista**  
**Presidente**  
**CORECON-AM Nº 1.893**